



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 6 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Resolução nº 6/2020

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024
Assunto: *Inclui o § 2º ao artigo 153 e inciso V ao artigo 158, e altera o § 2º do artigo 158 ao Projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.*

Matéria recebeu pedido de vista de 10 dias, aprovado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 26/11/2024, na forma regimental.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Transcorrido o prazo, incluía-se na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária para apreciação pelo Plenário em discussão única.

Valinhos, 06 de dezembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente